



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### RESOLUÇÃO CA - Nº 2021.45

Altera o anexo da Resolução CA nº 095/2017 pertinente as normas relativas à Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 22 de março de 2021, *considerando*

o artigo 15, XXI do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; e,

*considerando mais*, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 20.000005417-0*, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam alterados os artigos 2º, 4º em seu inciso II, 6º, 7º em seu § 1º, 8º em seu inciso II, 12, § 1º em seu inciso III, 13, 15 em seu Parágrafo único, 16 e seu Parágrafo único e, o 17 do anexo da Resolução CA nº 095, de 17 de abril de 2017, designando a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE para acompanhamento das normas relativas à Política de Assistência Estudantil na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

**Art. 2º** Fica incluído no Art. 12, § 1º, o inciso IV no anexo da Resolução CA nº 095/2017, conforme segue:

*IV - 50% (cinquenta por cento) do total de taxas acadêmicas e 1% (um por cento) do total das receitas arrecadadas nos Vestibulares.*

**Art. 3º** Fica revogado o Art. 14 do anexo da Resolução CA nº 095/2017.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Sanches Neto, Reitor**, em 22/03/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando



o código verificador **0442608** e o código CRC **CB26014F**.

---

---

20.000005417-0

0442608v2

---

Criado por [mamachado](#), versão 2 por [mamachado](#) em 22/03/2021 16:19:06.